

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2021 – CMAS-SV

Dispõe sobre a aprovação da suspensão do Processo Eleitoral para Composição dos Membros Representantes da Sociedade Civil do CMAS-SV para o biênio 2021/2023 e aprova a prorrogação do mandato atual

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 3.506-A de 06 de julho de 2016; e, seu Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n.º 01/2021 - CMAS-SV, que dispõe sobre a organização do processo eleitoral para composição dos membros da sociedade civil, do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente, para o biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n.º 02/2021 – CMAS-SV, que dispõe sobre a alteração da forma de inscrição dos eleitores no processo eleitoral, bem como do cronograma do processo;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de todos os procedimentos de forma remota, por conta da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO as inconsistências no formulário (*online*) utilizado para cadastro de candidato-eleitor e eleitor interessados em participar do processo eleitoral;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2021,

RESOLVE APROVAR:

Art. 1.º. – A suspensão do processo eleitoral para composição dos membros representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2021/2023.

§ 1.º. – Todo o processo será suspenso e terá seu cronograma, apresentado nas Resoluções Normativas n.º.01 e n.º. 02, cancelado.

Art. 2.º – A prorrogação do mandato (2018/2020) dos membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente, até 01 de setembro de 2021.

Art. 3.º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 25 de fevereiro de 2021.

Felipe Silva Galvão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 24/02/2021